



**Prefeitura de
Maracanaú**

MENSAGEM Nº 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.



Ao
Exmº Sr.
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 020/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023) crédito adicional especial no valor de R\$ 1.414.500,00 (hum milhão, quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de desenvolver o programa de modernização das unidades de saúde, de atenção primária e secundária. Os recursos são provenientes de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 da Secretaria de Saúde.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

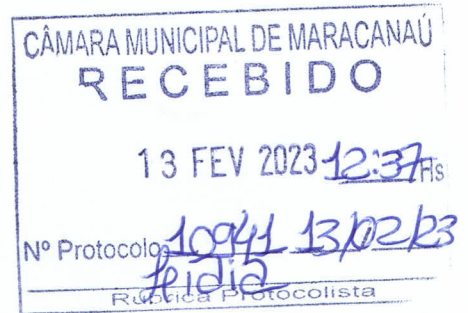

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 3.576.261,16 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

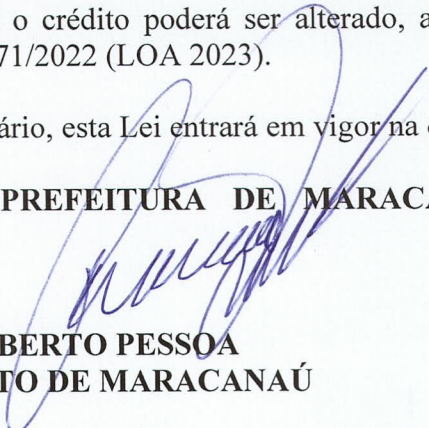
Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 020/2023

14000 Secretaria de Saúde
14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
10		301 1201	2.026.536,16	S	Atenção à Saúde				
		1006		S	Equipamento de Unidade Básica de Saúde				
				4490	Investimentos		0	2601000000	1.013.268,08
									1.013.268,08
10		301 1201		S	Atendimento Básico de Saúde				
		2071		S					
				4490	Investimentos		0	2601000000	1.013.268,08
									1.013.268,08
									TOTAL
									2.026.536,16

14000 Secretaria de Saúde

14902 Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal João Elísio de Holanda

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
10		302 1201	1.549.725,00	S	Atenção à Saúde				
		1226		S	Reforma e Equipamento do Hospital Municipal				
				4490	Investimentos		0	2601000000	1.549.725,00
									1.549.725,00
									TOTAL
									1.549.725,00